

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****3ª VARA CÍVEL**

Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP  
12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail:  
sjcampos3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001306-02.2023.8.26.0577**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condominio Residencial Ilha Bela**  
 Executado: **Tecton Constr Imob e Incorp Ltda**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Chrystiane Mendes Bicudo (16878)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 577.2025/088664-2, no dia 08 do corrente às 10:50h, dirigi-me à Rua Itajubá, 309, apto 32 A, no Jd. Ismênia e, lá estando, não logrei êxito em ser atendida. Conversei com o corretor de imóveis da imobiliária em frente, Leonardo – imobiliária antiga ali que acompanhou a construção e venda dos apartamentos do condomínio (J.A VALENTE CORRETOR DE IMÓVEIS) – fui informada de que o apartamento encontra-se fechado há quinze anos, mas que trata-se de apartamento de mais ou menos 60m<sup>2</sup>, com dois quartos, sendo um suíte, banheiro, sala e cozinha, duas vagas de garagem sem cobertura, no valor de mercado de duzentos mil reais por ter muita coisa pra fazer. Assim, AVALIEI por estimativa em R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O referido é verdade e dou fé.

São José dos Campos, 11 de janeiro de 2026.

**01 diligência no Jd. Ismênia = 12 km = 01 ato**